

**PORTARIA Nº 54/2018**

***Aprova a concessão de bolsas do Programa UCEFF na Escola,***

A Reitoria do Centro Universitário FAI, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de Bolsas do Concurso – Desafio UCEFF, do Programa UCEFF nas Escolas:

<b>1º Lugar</b>	Bolsa de estudos no valor de 50%
<b>2º Lugar</b>	Bolsa de estudos no valor de 45%
<b>3º Lugar</b>	Bolsa de estudos no valor de 40%
<b>4º Lugar</b>	Bolsa de estudos no valor de 35%
<b>5º Lugar</b>	Bolsa de estudos no valor de 30%
<b>6º Lugar</b>	Bolsa de estudos no valor de 25%
<b>7º Lugar</b>	Bolsa de estudos no valor de 20%
<b>8º Lugar</b>	Bolsa de estudos no valor de 15%
<b>9º Lugar</b>	Bolsa de estudos no valor de 15%
<b>10º Lugar</b>	Bolsa de estudos no valor de 15%
<b>11º Lugar</b>	Bolsa de estudos no valor de 15%
<b>12º Lugar</b>	Bolsa de estudos no valor de 15%
<b>13º Lugar</b>	Bolsa de estudos no valor de 15%
<b>14º Lugar</b>	Bolsa de estudos no valor de 15%
<b>15º Lugar</b>	Bolsa de estudos no valor de 15%

**Art. 2º** As bolsas são válidas para candidatos aprovados no Vestibular 2018/19 e matriculados no semestre subsequente ao concurso.

Itapiranga (SC), 10 de maio de 2018.

**Leandro Sorgato**  
**Reitor**